



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2075/2024

REVOGA A PORTARIA Nº. 214/2024 DE 23/02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4947/2024.

RESOLVE;

I – REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2024 a Portaria nº. 214/2024 de 23/02/2024, que contratou a Senhora CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.479.777-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.534.949-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de PROFESSOR, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3164 Página 137-138 Ano: XIII

Data: 02/12/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 29 de novembro de 2024.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador: B91155BD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 193/2024**

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR SANTO VEDOVETTO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 297 0005553 20;

**DECRETA;**

Art. 1º - Cessar, a partir de 23 de novembro de 2024, o benefício de aposentadoria do Senhor **SANTO VEDOVETTO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 297 0005553 20, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 23 de novembro de 2024.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: C4FAF146

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 194/2024**

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01/07/2011, regulamentada por Decreto nº 042/2013;

**DECRETA;**

Art. 1º - Fica efetivado a partir de **01 de novembro de 2024**, os servidores relacionados, que concluiu o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

SERVIDOR EFETIVO	CARGO	ADMISSÃO	REF:	REF:
Brigida Brito Costa	Agente Comunitario de Saúde	15/03/2021	I	II
Eliane Cristina Rosa dos Santos	Servente de S. G. (feminino)	03/03/2020	I	II
Emerson Bernardo de Azevedo	Agente de Combate a Endemias	03/03/2020	I	II
Erenilde Brites Burgo	Servente de S. Gerais	23/07/2018	I	II
Helena Aparecida Liando	Servente de S. Gerais	12/08/2020	I	II
Ivoneite Gonçalves Lemes da Silva	Servente de S. Gerais	23/07/2018	I	II
Kelly Silva dos Santos	Agente Comunitario de Saúde	15/03/2021	I	II
Marcia Aparecida R. de Lima Vilvert	Mãe Social	03/03/2020	I	II
Maria de Lourdes	Servente de S. Gerais	23/07/2018	I	II
Pamela Bruna Ferreira	Agente Comunitario de Saúde	15/03/2021	I	II
Rosane Silva dos Santos	Servente de S. Gerais	12/08/2020	I	II
Thiago Augusto de Jesus Ferreira Antunes	Agente de Combate a Endemias	03/03/2020	I	II
Vanusa Pereira Lima	Servente de S. Gerais	23/07/2018	I	II
Viviane dos Santos Puchetti	Agente Comunitario de Saúde	06/03/2018	I	II

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeitos a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de novembro de 2024.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 4EEE399E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO REPUBLICAÇÃO**  
**POR INCORREÇÃO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2024**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2024  
**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** 01 de novembro de 2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** MAYKON LUIZ REBERTE CUNHA ROSSI  
**CPF:** 081.506.529-90  
**DOMICILIO:** RUA DOS FUNCIONARIOS Nº 346 - ALTONIA (PR).

**OBJETO:** Prestar Serviços de MEDICO, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Saúde.

**BASE LEGAL:** Processo Seletivo Simplificado Edital de abertura nº001/2024 de 07 de maio de 2024 e Edital nº 003/2024 de 31 de maio de 2024 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocado através do Edital nº 004/2024 de 04 de junho de 2024, para prestar serviços como MÉDICO 40 HORAS, carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 18, inciso III, do Decreto nº.125/2021.

**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

**Iporã (PR), 01 de novembro de 2024.**

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**MAYKON LUIZ REBERTE CUNHA ROSSI**  
Contratado

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: EC456621

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2075/2024**

REVOGA A PORTARIA Nº. 214/2024 DE 23/02/2024. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4947/2024.

**RESOLVE;**

**I – REVOGAR**, a partir de 13 de novembro de 2024 a Portaria nº. 214/2024 de 23/02/2024, que contratou a Senhora **CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.479.777-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.534.949-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2C4D2580

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2076/2024**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA CAMILA FERNANDA DA SILVA  
VALÊNCIO VILVERT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-663/2024 e considerando:

*o disposto nos termos da Lei nº. 1816/2023;*  
*o parecer Jurídico;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I –** Conceder, a Servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.479.777-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.534.949-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 150/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de novembro de 2024.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1F3EA682

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2077/2024**

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA  
SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

*o protocolo e-635/2024;*

*Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Ludopedagogia;*  
*Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;*

**RESOLVE;**

**I –** Conceder a partir **01 de dezembro de 2024**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Ludopedagogia, na Faculdade de Minas-FACUMINAS, Brasília-DF, de 30/10/2024, à Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “B-6” para nível “C-6”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E41BB789

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2078/2024**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)  
MESES AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-669/2024;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

**I –** Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2024, ao servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, licença do período aquisitivo de 20/02/2018 à 19/02/2023, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.